

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 2.109.094,64 (dois milhões e cento e nove mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.109.094,64 (dois milhões e cento e nove mil e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (105)

R\$ 29.438,40 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (117)

R\$ 127.360,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (99)

R\$ 79.545,38 (setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (103)

R\$ 664.156,78 (seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (109)

R\$ 217.333,33 (duzentos e dezessete mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

2710 Transferência Especial dos Estados - Ex. Anteriores

3210000 Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual (112)

R\$ 12.210,57 (doze mil e duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (115)

R\$ 671.274,82 (seiscentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (100)

R\$ 51.492,60 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (104)

R\$ 32.894,92 (trinta e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)

2571 Transf. Estado Conv. Inst. Cong. à Educação - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (110)

R\$ 22.666,67 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

2710 Transferência Especial dos Estados - Ex. Anteriores

3210000 Iden. Transf. Estados Decor. Emenda Parlamentar Individual (113)

R\$ 29.461,65 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária (116)

R\$ 171.259,52 (cento e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar constante no artigo anterior corresponde ao *superávit* financeiro ocorrido no exercício anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA